



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº

181/2017

Assunto: INDICAÇÃO Nº 056/2017:

Solicita envio de ofício ao Prefeito Municipal para que providencie a reconstrução, em concreto, da ponte sobre o Rio Batatal nas proximidades da igreja de São Bento de Batatal.

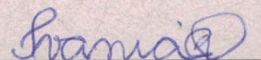
Autoria: NILTON CESAR BELMOK

Vereador

AUTUAÇÃO

AOS DEZ DIAS DO MÊS ABRIL DO ANO DE 2017

AUTUEI O REQUERIMENTO E OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

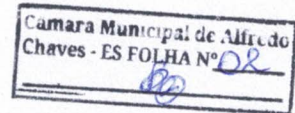

ESCRITURÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N.º 056/2017

Autoria do Vereador Nilton Cesar Belmok



EMENTA: indica construção de ponte.

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a reconstrução, em concreto, da ponte sobre o Rio Batatal nas proximidades da igreja de São Bento de Batatal.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que a ponte ali existente está em péssimas condições, com seus pilares e pranchões totalmente podres, não oferecendo mais condição de tráfego para veículos de carga, impedindo, assim, que os produtores consigam escoar a suas produções com segurança.

Diante dessa situação, a presente indicação é de interesse público, pois trata de segurança pública, devendo ser aprovada pelo Plenário da Câmara e atendida pelo Chefe do executivo Municipal.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 10 de abril de 2017.

Nilton Cesar Belmok
Vereador



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Ao Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, levo ao conhecimento de V. Ex^a o **Processo protocolado sob o nº 181/2017** referente a **INDICAÇÃO Nº 056/2017**, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 10 de abril de 2017.


Ivania Caprini Tamborini dos Santos

Oficial Administrativa

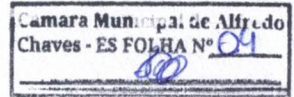
Recebi em 10.04.2017


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

INDICAÇÃO Nº 056/2017

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. e 24, *Inciso XII, alínea d, e*, após, o seu devido encaminhamento.

Alfredo Chaves, 10 / abril 2017.


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



CHAMADA DE VOTAÇÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/04/2017

Chamada para VOTAÇÃO da

INDICAÇÃO Nº 056/2017: Após apreciação do Plenário solicita ao Prefeito Municipal que providencie a reconstrução, em concreto, da ponte sobre o Rio Batatal nas proximidades da Igreja de São Bento de Batatal, Alfredo Chaves.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ANDRÉ SARTORI				
02	ARMANDO ZANATA I. RIBEIRO				
03	CHARLES GAIGHER				
04	DANIEL ORLANDI				
05	GILSON LUIZ BELLON				
06	JONAS NUNES SIMÕES				
07	NARCIZO DE ABREU GRASSI				
08	NILTON CÉSAR BELMOK				
09	PRIMO ARMELINDO BERGAMI				

Resultado da votação: () Favorável
() Contrário
() Abstenção
() Ausente

() Aprovado
() Reprovado


CHARLES GAIGHER

1º Secretário

GILSON LUIZ BELLON
Presidente



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº 056/2017:

Solicita envio de ofício ao Prefeito Municipal para que providencie a reconstrução, em concreto, da ponte sobre o Rio Batatal nas proximidades da igreja de São Bento de Batatal.

RESULTADO:

RETIRADO DE Pauta PELO PRÓPRIO
AUTOR NA SESSÃO PLENÁRIA DO
DIA 12/04/2017.